



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 086/2010**

**Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade Pedagógica de Beira, Moçambique.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-715/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração do convênio com a Universidade Pedagógica de Beira, Moçambique, para o desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de Termos Aditivos, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2010.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2010.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**